



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28/10/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 317/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Governadora do Estado De Pernambuco a Sr. RAQUEL LYRA e a Secretária de Defesa Social, seja providenciado a **Retomada do funcionamento do plantão 24 horas, da Delegacia de polícia Civil do Município de Gravatá.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que o município de Gravatá tem aproximadamente 87 mil habitantes, que fica a uma distância de 33 km, agrava a situação, pois com a transferência do plantão para a cidade de Vitória de Santo Antão a cidade e os munícipes ficam sem proteção policial durante horas, com o deslocamento da guarnição em serviço para efetivar o boletim de ocorrência, além de muitas vezes as vítimas não ter condições financeiras para se desloca, o cidadão também tem consciência que isso tem deixado cada vez mais inseguros.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÊO DO AR)
VEREADOR - PP

Edson F. Silva

Antônio

Bruno

A. Caldeira

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br